

**SÚMULA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RJ**

DATA:	29 de outubro de 2021, sexta-feira	HORÁRIO:	15h30 às 18h25
LOCAL:	Reunião Remota, realizada por meio de videoconferência		

PARTICIPANTES	Rodrigo Bertamé	PRESENTE
	Augusto César de Farias Alves	PRESENTE
	Marta Regina Ribeiro Costa	PRESENTE
	Gisele Raposo Labrea	PRESENTE
	Paulo Oscar Saad	PRESENTE
	Lucas Alencar Faulhaber Barbosa	PRESENTE
		PRESENTE
ASSESSORIA	Renata Cristina do Nascimento Antão	Secretária-Geral da Mesa
	Patricia Cordeiro	Chefe de Gabinete
	Raquel	Assessora da CEP

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado o <i>quórum</i> para início da reunião às 15:30h, com os conselheiros acima nominados.
-----------	---

2. Apresentação da pauta

A reunião teve como objetivo único o relato e votações dos processos fiscalização do exercício profissional.

Antes da verificação de quórum, os presentes dividiram e distribuíram os processos sem relator.

3. Processo: 1344352

Relatora	Marta Regina Ribeiro Costa
Discussão	Existência de placa, mas não de contrato de prestação de serviços. Multas de RRTs extemporâneas de obra mantida.
Encaminhamento	Todos acompanharam a relatora.

4. Processo: 1359130

Relatora	Marta Regina Ribeiro Costa
Discussão	Fiscalização de denúncia em obra unifamiliar na qual apenas havia RRT de obra e não de projeto (como escrito na placa). A multa foi paga, mas a RRT de projeto extemporâneo não foi feita. Foi discutida a importância de se fazer a RRT, sendo a multa passível de pagamento ou de solicitação de remissão. Bertamé pontuou que os presentes têm consenso sobre a necessidade de regularização do arquiteto e trouxe como encaminhamento que o CAU/RJ oriente os arquitetos sobre o preenchimento e a importância do RT. A servidora Raquel mostrou a Resolução 81 do CAU, falando sobre a existência de um tutorial simplificado falando sobre a RRT extemporânea. Bertamé falou sobre a CEP pautar essa questão interna e externamente.
Encaminhamento	A relatora vai rever seu voto para orientar ao pagamento da RRT encaminhando o processo à fiscalização. Todos acompanharam a relatora.



Súmula da Comissão Exercício Profissional

5. Processo: 1339580	
Relatora	Marta Regina Ribeiro Costa
Discussão	A multa foi paga e não pagou a RRT extemporânea de projeto. O CAU/RJ deve novamente solicitar a elaboração da RRT extemporânea de projeto.
Encaminhamento	A relatora vai rever seu voto para orientar ao pagamento da RRT encaminhando o processo à fiscalização. Todos acompanharam a relatora. Todos acompanharam a relatora.

6. Processo: 1339703	
Relatora	Marta Regina Ribeiro Costa
Discussão	Caso igual, porém, com ausência de RRT de obra. A profissional apenas pegou a multa e não a taxa de RRT, também não realizou defesa.
Encaminhamento	A relatora vai rever seu voto para orientar ao pagamento da RRT encaminhando o processo à fiscalização. Todos acompanharam a relatora. Todos acompanharam a relatora.

7. Processo: 1362145	
Relator	Rodrigo Bertamé
Discussão	O profissional pagou a multa por não ter o RRT, mas não regularizou o RRT extemporâneo.
Encaminhamento	O relator votou pela manutenção da multa e que o CAU/RJ entre em contato para auxiliar o profissional com o RRT. Todos acompanharam o relator.

8. Processo: 1362172	
Relator	Rodrigo Bertamé
Discussão	O profissional pagou a multa por não ter o RRT, mas não regularizou o RRT extemporâneo.
Encaminhamento	O relator votou pela manutenção da multa e que o CAU/RJ entre em contato para auxiliar o profissional com o RRT. Todos acompanharam o relator.

9. Processo: 1321666	
Relator	Augusto Cesar Alves
Discussão	O profissional foi notificado por ausência de RRT de obra e de projeto. Foi verificado no sistema o preenchimento de dois RRTs os quais foram cancelados e não pagos. O profissional foi notificado, pagou os RRTs mas um deles caiu em extemporaneidade, gerando uma multa. Ele se negou a pagar a multa e recebeu o auto de infração. A organização do evento apresentou ambas as RRTs que foram canceladas pelo profissional.
Encaminhamento	O relator votou pela manutenção da multa. Todos acompanharam o relator.

10. Processo: 1344689	
Relator	Augusto Cesar Alves
Discussão	A empresa possui profissional sem o registro necessário no CAU. Houve notificação para a regularização do profissional e multa, a qual não foi paga.
Encaminhamento	O relator votou pela manutenção da multa. Todos acompanharam o relator, exceto Lucas que estava ausente.



Súmula da Comissão Exercício Profissional

11. Processo: 639942/2018	
Relator	Rodrigo Bertamé
Discussão	A empresa não tem registro no CAU/RJ e quando foi notificada questionou que tinha engenheiros e não precisava ter arquitetos em seu corpo de profissionais. O relator compreendeu que como houve mudança no texto da resolução 51 é preciso que a análise da fiscalização se embase no significado do termo arquitetura. Os conselheiros debateram a questão de a empresa ter o termo “arquitetura” em sua razão social, discussão que deve ser feita pelo CAU. O relator encaminha proposta de debate desse processo à luz da CEF/RJ
Encaminhamento	O relator manteve o auto de infração. Todos acompanharam o relator

12. Processo: 1356554/2021	
Relator	Lucas Alencar Faulhaber Barbosa
Discussão	A fiscalização do CAU/RJ identificou a ausência de RRT em ação na Mostra Casa Cor. Foi solicitado o RRT extemporâneo de execução e RRT simples de projeto. Foi tentando contato com o profissional sem sucesso. Não foi verificada regularização nem pagamento da multa.
Encaminhamento	O relator vota pela manutenção do auto de infração. Todos acompanharam o relator

13. Processo: 1356565/2021	
Relator	Lucas Alencar Faulhaber Barbosa
Discussão	A fiscalização do CAU/RJ identificou a ausência de RRT em ação na Mostra Casa Cor. Foi solicitado o RRT extemporâneo de execução e RRT simples de projeto. Foi tentando contato com o profissional sem sucesso. Não foi verificada regularização nem pagamento da multa.
Encaminhamento	O relator vota pela manutenção do auto de infração. Todos acompanharam o relator

Presenças	A reunião foi encerrada às 18h25 com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	--

Rodrigo Bertamé
Coordenador da CEP-CAU/RJ